

901011024415058397 - FES	02600000049	339033	14.760,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339014	66.783,18
901011030115078874 - FES	02600000049	339030	3.262.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339033	24.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339035	8.234,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339039	10.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339014	565.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339033	270.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339039	50.000,00
901011030215077582 - FES	02500000001	449051	10.504.087,38
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	2.745.422,92
901011030215078288 - FES	02600000049	339036	54.577,08
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	200.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339030	1.133.807,05
901011030215078877 - FES	02600000049	335085	4.000.000,00
901011030215078878 - FES	02600000049	335043	100.000.000,00
901011030215078879 - FES	02600000049	339014	250.000,00
901011030215078879 - FES	02600000049	339030	100.000,00
901011030215078879 - FES	02600000049	339033	150.000,00
901011030215078879 - FES	02600000049	339036	100.000,00
901011030215078879 - FES	02600000049	339039	342.981,75
901011030515078881 - FES	02600000049	339014	456.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339030	190.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339033	57.400,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339036	36.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339039	1.276.402,98
901011033112978311 - FES	02600000049	339046	67.681,80
901011033112978312 - FES	02600000049	339049	8.616,98
TOTAL			140.348.929,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2958, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 105.239.885,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 105.239.885,00 (Cento e Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	98.895.543,00
161011233112978312 - SEDUC	01540000043	339049	6.333.042,00
161011236315018822 - SEDUC	01540000043	339008	11.300,00
TOTAL			105.239.885,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01540107043	339046	98.906.843,00
161011233112978312 - SEDUC	01540107043	339049	6.333.042,00
TOTAL			105.239.885,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 917712

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0245/2023CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2047004 de 20 de março de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 21 a 22/03/2023.

Servidor	Objetivo
ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0246/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2045622, de 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 23/03/2023.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 917722